

CERTIDÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - CCI

Instituído pelo decreto municipal - DECRETO Nº 92480/18

Entre no Portal da sefin - <http://www.belem.pa.gov.br/sefin/site/> para acessar o SIAT (Novo Portal de Serviços)

Orientações para emissão da CCI, consulte:

Manual de instrução disponível: ITBI - Informações (Ajuda)

Obs: Será emitida a CCI se o cadastro estiver com o CPF/CNPJ do proprietário ou ocupante do imóvel

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUALIZAÇÃO (AVERBAÇÃO)
disponível no <http://www.belem.pa.gov.br/sefin/site/> - (Petições e Processos)

